



Estudo Técnico Preliminar

Referente ao Processo Administrativo nº 370/2025

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Constitui objeto desta contratação a execução de serviços geológicos para confecção/regularização do processo de outorga, protocolo, encaminhamento e de monitoramento junto ao DRH/SEMA/RS, inscrição no sistema SIOUT, dos poços artesianos, compreendendo as adequações construtivas individualizadas para captação de água subterrânea, conforme exigências do Departamento de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul, bem como a realização de ensaios, teste de vazão e análise físico, químico e microbiológico, todos padrão outorga, dando cumprimento à Resolução nº 302/2018 alterada pela Resolução nº 333/2019, da CRH/RS e disposições pertinentes.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Não há registro de contratações anteriores para este objeto.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

O objetivo da presente Licitação é o Registro de Preços para a regularização dos poços artesianos do município de Ivorá/RS. A referida contratação justifica-se para a manutenção e funcionamento da infraestrutura do município. As necessidades de materiais podem variar de acordo com as necessidades para a regularização dos poços artesianos do município.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.4.1 A contratação visa atender as necessidades da Administração, a qual consiste na regularização dos poços artesianos municipais tendo em vista o Programa Poço Legal do Estado do Rio Grande do Sul. Dessa forma, a regularização dos poços se faz necessária sendo realizada a partir de serviços técnico-especializados, tendo em vista seus padrões de desempenho e qualidade, devendo ser necessária a contratação de empresa que tenha condições de fornecimento, mantendo as condições de qualidade, atendendo as legislações vigentes.

4.4.2 Os serviços deverão ser executados conforme a necessidade da administração, pelo prazo de 1 ano, a contar da Ordem de Serviço emitido pela secretaria competente.

4.4.3 A contratada deverá entregar o serviço completo (Regularização no SIOUT) de 3 (três) poços até a data de 02/11/2025 a 02/05/2026 o cronograma em anexo da data de entrega dos poços outorgados.

4.3.5. Após a solicitação formal emitida pela secretaria competente do município ou nota de empenho a Contratada terá o prazo de até 05 (cinco) dias para início da realização dos serviços.

4.3.5.1 O prazo que trata o item anterior não poderá ser prorrogado.

3.3.5A Ordem de Serviço ou Nota de Empenho poderá ser comunicada diretamente por meios eletrônicos (e-mail ou WhatsApp).

4.3.6 Os serviços em “não conformidade com o previsto no presente Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência”, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas na Ata de Registro de preços, deverão ser:

a) Suspensos, se não estiverem em consonância ao estabelecido no ETP e TR; e

b) Retomados em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso houver constatação de irregularidade após a realização dos serviços, em qualquer etapa do serviço.

4.3.7 A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas no contrato.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

5. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

Conforme pesquisa realizada em outras contratações similares feitas pela Administração Pública, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, encontra-se diversas empresas com capacidade de realização, demonstrando compatibilidade de preço.

5.2 Nesse sentido segue a indicação de potenciais fornecedores e prestadores de serviços locais:

ESN GEOLOGIA E ENGENHARIA

CNPJ nº 51.026.168/0001-07

VALOR: R\$ 197.600,00 (cento e noventa e sete mil e seiscentos reais)

TARSO OTO STAHLHOFER

CNPJ nº 41.698.282/0001-20

VALOR: R\$ 115.050,00 (cento e quinze mil e cinquenta reais)

PLANATEC GEO CONSULTORIA AGROPECUÁRIA LTDA

CNPJ nº 06.089.678.0001/79

VALOR: R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais)

6. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

6.2.1 A contratação será realizada por meio de licitação na modalidade Eletrônico – Registro de Preços, julgamento do tipo Menor Preço por Lote.

OBS: A modalidade dispensa de licitação, que pode ser realizada com três orçamentos de fornecedores, para este caso, se mostra desvantagem pois limita a competição e acaba não existindo o desconto que normalmente acontece em licitação.

8. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas das referidas aquisições serão custeadas através das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO – 05 SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO

CONTA –

SUBCONTA –

9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade de contratação da solução apresentada.

Ivorá/RS, 18 de setembro de 2025

RESPONSÁVEL PELA
ELABORAÇÃO
JORDANO MORO

Defiro

Indefiro. Motivar:

Data ____/____/2025.